



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO
CONTRATO Nº. 2.707/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105422/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022**

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

JFL CONSTRUTORA EIRELI – CONTRATADA.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

**OBJETO: EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DA OBRA DE
INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO
FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO –**
diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de
trabalho do Convênio nº 007/2022 SGI/COVEN nº 31.462,
Processo Administrativo nº 57/001.452/2022, firmado entre
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a
Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas
orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições,
memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital,
critério de julgamento de propostas de preço menor preço global..

VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, e com os
valores unitários corrigidos e os serviços necessários à plena
execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em **R\$
94.081,72 (Noventa e quatro mil e oitenta e um reais e setenta e
dois centavos)**, e consta nos autos do presente processo,
justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do
presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0002.1004.0000 – INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 65, II, “d”, da Lei Federal n.º
8.666, de 21 de junho de 1.993.*

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 22 de Maio de 2023.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF nº. 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima – Administrador

CPF nº. 047.280.961-06